

Goiânia, 6 de fevereiro de 2026.

A/C Sr. Renner Fidélis

Prezado Senhor,

**Ref.: Proposta de Prestação de Serviços – FASES 1 e 2  
Constituição de Sociedade Seguradora S3 ou S4**

Apresentamos a seguir a nossa Proposta de prestação de serviços de consultoria técnica tendo como objetivo e finalidade a realização de estudo e análise de viabilidade e de estruturação de projeto técnico e jurídico visando a Constituição de Sociedade Seguradora junto à SUSEP – Segmento S3 ou S4.

<b>FASE 1 (INSTRUÇÃO PRÉ-PROCESSUAL)</b>
--

**1. Estudo de Viabilidade Técnica, Jurídica e Econômica**

- Levantamento dos requisitos regulatórios aplicáveis a sociedades seguradoras S3 ou S4.
- Análise da viabilidade operacional considerando:
  - Estrutura administrativa e operacional mínima.
  - Sistemas tecnológicos necessários para atendimento às exigências da SUSEP.
  - Modelos de governança, *compliance* e gestão de riscos.
- Estudo jurídico, incluindo:
  - Obrigações legais para constituição de seguradora S3 ou S4.
  - Requisitos específicos da regulamentação vigente.
- Avaliação econômica e financeira:
  - Projeções de capital inicial, fluxo de caixa e sustentabilidade.
  - Estimativas de custos regulatórios e operacionais.
  - Modelagem econômico-financeira com diferentes cenários.
- Consolidação dos resultados em relatório de viabilidade prévia.

**2. Desenvolvimento e Elaboração do Projeto**

- Preparação do Projeto Completo, contemplando:
  - **(i) Viabilidade técnica e jurídica:**
    - Análise de aderência regulatória.
    - Identificação de requisitos obrigatórios para S3 ou S4.
  - **(ii) Viabilidade econômica/financeira:**
    - Estruturação das premissas econômico-financeiras.
    - Indicadores de viabilidade.
  - **(iii) Estratégias para a estruturação do projeto:**
    - Definição conjunta com os clientes.
    - Indicação de modelos societários, governança e composição ideal.
    - Diretrizes estratégicas para implantação e cronograma-base.

### **3. Avaliação Econômica dos Dirigentes Estatutários**

- Identificação dos potenciais dirigentes estatutários.
- Coleta e análise de documentação financeira e comprobatória.
- Verificação de origem e lastro dos recursos, conforme normas SUSEP.
- Relatório conclusivo sobre a elegibilidade individual para o quadro diretivo.

### **4. Análise e Definição do Futuro Grupo de Controle**

- Avaliação dos possíveis integrantes do grupo de controle.
- Análise de:
  - Capacidade financeira.
  - Qualificação técnica e experiência setorial.
  - Critérios de idoneidade exigidos pela SUSEP.
- Proposição da composição ideal do grupo de controle.
- Reuniões técnicas para definição conjunta.
- Formalização da estrutura de controle recomendada.

### **5. Elaboração Completa do Plano de Negócios**

- Estruturação integral conforme padrões regulatórios SUSEP para seguradoras S3 ou S4, abrangendo:
  - Estratégia institucional, missão, visão e objetivos.
  - Estrutura organizacional e governança.
  - Modelo operacional da seguradora.
  - Projeções econômico-financeiras detalhadas.
  - Planejamento de capital regulatório e técnico.
  - Análise de riscos e mecanismos de mitigação.
  - Cronograma de implementação e marcos principais.
- Consolidação do documento final para envio à SUSEP.

<b>FASE 2 (INSTRUÇÃO PROCESSUAL SUSEP)</b>
--

### **1. Reuniões Técnicas com a SUSEP e Preparação Institucional**

#### **1.1 Preparação da Apresentação Institucional do Projeto**

- Elaboração do material técnico para apresentação à SUSEP, incluindo:
  - Estrutura societária proposta.
  - Modelo de negócio e operação da seguradora.
  - Projeções econômico-financeiras consolidadas.
  - Estrutura de governança, *compliance* e gestão de riscos.
  - Sistemas, processos e arquitetura operacional previstos.
- Adequação do conteúdo aos padrões de apresentação esperados pela SUSEP.

#### **1.2 Primeira Reunião Técnica com a SUSEP**

- Agendamento e organização da reunião.
- Alinhamento prévio entre os representantes da futura seguradora.
- Apresentação formal do projeto à SUSEP.
- Esclarecimento de dúvidas técnicas, regulatórias e estruturais.
- Compilação de eventuais recomendações ou exigências iniciais da SUSEP.

#### **1.3 *Media Training* dos Representantes da Seguradora**

- Preparação dos dirigentes e representantes para:
  - Comunicação clara e técnica.
  - Condução de respostas regulatórias.
  - Compreensão dos pontos sensíveis da apresentação.

- Realização de simulações e alinhamentos internos.
- 1.4 Reuniões Técnicas Complementares (se necessárias)
- Avaliação da necessidade de reuniões adicionais com base nas solicitações da SUSEP.
  - Preparação de documentação complementar.
  - Participação ativa em reuniões de esclarecimentos ou aprofundamentos.

## **2. Aprovação Prévia – Instrução, Protocolo e Acompanhamento do Processo**

### 2.1 Preparação da Documentação Regulatória

- Consolidação dos documentos exigidos pela SUSEP para aprovação prévia, incluindo:
  - Plano de Negócios.
  - Composição acionária e do grupo de controle.
  - Elegibilidade dos dirigentes.
  - Estrutura de capital e comprovação de capacidade financeira.
  - Política de governança, modelos de gestão de riscos, *compliance* e controles internos.
- Revisão jurídica e regulatória dos documentos.

### 2.2 Protocolo Administrativo na SUSEP

- Organização completa do dossiê regulatório.
- Protocolo formal do processo no sistema SUSEP.

### 2.3 Acompanhamento Contínuo do Processo

- Monitoramento do andamento do processo administrativo.
- Suporte na resposta tempestiva a eventuais exigências, solicitações ou complementações.
- Ajustes necessários na documentação protocolada.

### 2.4 Obtenção do Ofício Autorizativo

- Recebimento do **Ofício Autorizativo de Aprovação Prévia** para constituição da seguradora S3 ou S4.
- Orientação sobre os próximos passos até a aprovação definitiva.

## **3. Assessoria Jurídica para Constituição da Sociedade Seguradora**

### 3.1 Elaboração de Atos Societários Formais

- Estatuto social conforme requisitos regulatórios S3 ou S4.
- Atas de assembleia geral.
- Nomeação formal dos dirigentes estatutários e membros do grupo de controle.
- Definição da sede, estrutura administrativa e operacional.

### 3.2 Suporte Jurídico na Constituição

- Orientação para registros em cartório, Junta Comercial e demais órgãos competentes.
- Acompanhamento do processo de integralização de capital.
- Verificação de documentação comprobatória de origem e lastro financeiro.
- Adequações jurídicas conforme retorno da SUSEP.

## **4. Aprovação Definitiva – Instrução, Protocolo e Acompanhamento**

### 4.1 Preparação do Processo de Aprovação Definitiva

- Reunião final de checagem dos requisitos regulatórios para a fase definitiva.
- Consolidação de documentos comprovando:
  - Estrutura organizacional implantada.
  - Integralização total do capital.

- Revisão jurídica final para submissão.
- 4.2 Protocolo do Processo Definitivo na SUSEP
- Envio formal da documentação e abertura do processo administrativo.
  - Acompanhamento no sistema da SUSEP.
- 4.3 Acompanhamento da Análise Regulatória
- Coordenação de respostas a exigências e pedidos de informação.
  - Ajustes complementares à estrutura organizacional ou documentos.
- 4.4 Obtenção da Portaria Autorizativa
- Conclusão do processo regulatório.
  - Recebimento da **Portaria Autorizativa de constituição e início de funcionamento da seguradora S3 ou S4.**
  - Acompanhamento da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.
  - Finalização formal da etapa regulatória.

## HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Proposta de Consultoria integral para o escopo acima apresentado, compreendendo as Fases 1 e 2, respectivamente, no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), parcelado da seguinte forma:

### **FASE 1**

- i. R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no ato da contratação, ou seja, da assinatura do contrato;
- ii. 4 (quatro) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) cada, sendo a primeira para 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

### **FASE 2**

- i. R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em 30 (trinta) dias a contar da realização da reunião técnica com a SUSEP;
- ii. R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na expedição do Ofício de autorização prévia expedido pela SUSEP;
- iii. R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na publicação da Portaria de autorização definitiva da SUSEP, no Diário Oficial da União.

O prazo estimado para a execução dos trabalhos da Fase 1 será de 120 (cento e vinte) dias até 180 (cento e oitenta) dias e o prazo estimado para a execução dos trabalhos da Fase 2 será balizado pelos prazos próprios da SUSEP, previstos em Portaria específica e a partir da conclusão dos trabalhos da Fase 1.

Pelo exposto, respeitosamente, encaminhamos a V. Sas. a presente proposta, com validade de 5 (cinco) dias úteis, cujos termos se tornarão vinculantes a partir do devido aceite, ficando à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JH ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS  
CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ 28.993.821/0001-95**